



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

Ofício nº 051/CMJ/ MD/2024

Januária/MG, 16 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
Marcelo Félix Alves de Araújo  
Ex-Prefeito do Município de Januária  
Av. Itapiraçaba, 526, Centro  
39480-000 Januária. MG

## Assunto: Comunicação - Julgamento de Contas

Senhor Ex-Prefeito

Venho por meio do presente, em atendimento aos preceitos legais constitucionais e em cumprimento ao devido processo legal com direito à ampla defesa, comunicar a Vossa Senhoria, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias úteis, apresente **DEFESA**, caso entenda necessário, nos autos do **Processo nº 1053961** - Parecer Prévio Emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **EMENTA: "PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO"**, referente ao **exercício de 2017**, de responsabilidade do Senhor **Marcelo Félix Alves de Araújo**, para que se proceda ao julgamento político-administrativo por esta Casa.

Segue anexo os documentos que instruem o procedimento e que poderão auxiliar na sua defesa e vossa Senhoria terá o prazo razoável de **15 (quinze)** dias úteis para apresentar a sua defesa, podendo o fazê-lo por subscritor munido de procuração, se for de seu interesse.

É competência da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, julgar as contas do Chefe do Poder Executivo, como determina a Constituição Federal, assim, oportunamente, será encaminhado novo ofício com cópia do **Parecer da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários**, assim como a data do julgamento político-administrativo, conforme determina a legislação vigente.

Sendo o que me reporto para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Fabrício Leite Batista  
**Ver. Fabrício Promoções/PODE**  
Presidente da Câmara Municipal de Januária

*Handwritten signature and date:*  
19/08/2024